LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula 23.559 | ficha - 1 -

São Paulo, 15 de agôsto de 1.979

O apartamento nº 221 no 22º andar do EDIFÍCIO ALIANÇA, na rua Coronel Oscar Cintra Gordinho, nº 211, no 2º sub-distrito - Liberdade, contribuinte nº 005.076.0133-5, com a área útil de 49,32m2, área comum de 2,629m2 e área total construída de 51,949m2, correspondendo-lhe a fração ideal no terreno e coisas comuns do condomínio de4,937m2 ou 1,135%.-

---

PROPRIETÁRIOS:- O espólio de CAMILO ABDO GANDOR DACCACHE ou CAMILO DACCACHE, ALFREDO GANDOR DACCACHE, que também é conhecido por ALFREDO GANDUR DACCACHE, proprietário e s/m DARCY HADDAD DACCACHE, do lar, ambos brasileiros, RG nºs 1.346.723 e 2.795.094, respectivamente, CPF em comum nº000.860.298-00, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Zequinha de Abreu, nº 240 e GANDUR DACCACHE, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, RG nº 1.677.411 e CPF nº 001.172.048-91, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Pamplona, nº 391, aptº 71.- TR ANTERIOR:- 62.123 e MATRÍCULA 23.512.- O ESC. AUTORIZADO

R-1/M-23.559 Por escritura de 12 de julho de 1.979, do 7º Cartório de Notas desta Capital, os proprietários estando o espólio autorizado por alvará transcrito no título, e devidamente representado, desejando por fim a comunhão existente entre eles nas unidades autonomas que compõe o EDIFÍCIO ALIANÇA, convencionaram que o imóvel desta matrícula ficou pertencendo a ALFREDO GANDOR DACCACHE, também conhecido por ALFREDO GANDUR DACCACHE e s/m DARCY HADDAD DACCACHE, já qualificados, dando-lhe para efeitos fiscais o valor de Cr$ 175.000,00.- São Paulo, 15 de agôsto de 1.979.- O ESCREVENTE AUTORIZADO

CONTINUA NO VERSO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:03/01/2020 23:23:00

matrícula 23.559 | ficha 1 verso

R-2/23.559.- Por inst. part. datado de 28/12/1983, ALFREDO GANDOR DACCACHE, que também e conhecido por ALFREDO GANDUR - DACCACHE, brasileiro, empreendedor imobiliário e sua mulher DARCY HADDAD DACCACHE, brasileira, do lar, RG's nºs - - - - 1.346.723-SSP-SP e 2.795.094-SSP-SP, respectivamente, e do - CPF em comum nº 000.860.298-00, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Zequinha de Abreu, nº 240, TRANSMITI-- RAM POR VENDA FEITA a SONIA MARIA ALVES, RG nº 11.683.363, - CPF nº 004.240.758-30, industriária e GUIOMAR MENDES, R.G. - nº 8.264.774, CPF nº 011.229.308-52, comerciária, brasilei-/ ras, solteiras, maiores. dom. e res. n/Cap., na Av. Paulista, nº 1.745, aptº 2.313, pelo valor de Cz$ 6.292.364,90, o imóvel desta matrícula, na seguinte proporção 54,54% para Sonia e - 45,46% para Guiomar.-São Paulo, 24 de janeiro de 1.984.-O ESCREVENTE AUTORIZADO

R-3/23.559.- Pelo mesmo inst. do R-2, os adquirentes tendo se constituido devedores da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por sua filial nesta Capital, CGC nº 00.360.305/, da quantia de - - Cz$ 6.192.364,90 equivalente na data do título a 1.050,00000 - UPC's do BNH, resgatável por meio de 300 prestações mensais de capital, taxa de administração, prêmio de seguro e juros à taxa nominal de 8,6% ao ano e a efetiva de 8,94721% ao ano, do valor inicial de Cz$ 68.351,68, vencendo-se a primeira a 30 dias da data do título, deram-lhe em garantia hipotecária o imóvel desta matrícula.-São Paulo, 24 de janeiro de 1.984.-- O ESC.AUT.

AV-4/23.559.- Do recibo predial referente ao exercício de 1.985, expedido pela Prefeitura do Município de São Paulo, e do instrumento particular a seguir registrado, consta que o

CONTINUA NA FICHA Nº 2

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:03/01/2020 23:23:00

-continuação da ficha nº 1.-

imóvel objeto desta matrícula é lançado atualmente pelo contribuinte nº 005.076.2132-8.-São Paulo, 31 de julho de 1.985. O ESC.AUT.

R-5/23.559.- Por inst. part. datado de 20/06/1.985, GUIOMAR MENDES, comerciária, RG nº 8.264.774-SP e SONIA MARIA ALVES, industriária, RG nº 11.683.363-SP, brasileiras, solteiras, maiores, CPF's nºs 011.229.308-52 e 004.240.758-30, res. e dom. n/Cap., na Av. Paulista, nº 1.745, aptº 2.313, TRANSMITIRAM POR VENDA FEITA a LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA, digitador, RG nº 6.354.728-SP, CPF nº 764.844.758-49, brasileiro, solteiro, maior, res. e dom. n/Cap., na Al. Franca, nº 74, aptº 34, pelo valor de Cz$ 36.470.919, o imóvel desta matrícula.-São Paulo, 31 de julho de 1.985.-O ESCREVENTE AUTORIZADO

AV-6/23.559.- Do mesmo inst. part. registrado sob nº 5, se verifica que o débito hipotecário decorrente do R-3, importava em 28/05/1.985, em Cz$ 36.470.919,.-São Paulo, 31 de julho de 1.985.-O ESC.AUT.

AV-7/23.559.- Pelo mesmo inst. do R-5, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por sua filial de São Paulo, na Av. Paulista, nº 1.842, CGC nº 00.360.305/0238-21, concordou com a venda feita por aquele instrumento, aceitou a responsabilidade assumida pelo adquirente pela solução da dívida constante do R-3, devidamente atualizada pela AV-6 e convencionaram que a mesma deverá ser resgatada por meio de 283 prestações restantes, do valor inicial, naquela data de Cz$ 169.658, vencendo-se a próxima em 28/06/1.985, e as demais no mesmo dia de cada mês subsequente, com juros anuais à taxa nominal de 08,60% e a

CONTINUA NO VERSO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:03/01/2020 23:23:00

matrícula 23.559 | ficha 2 verso

efetiva de 08,94% e desonerou daquela responsabilidade os primitivos devedores.-São Paulo, 31 de julho de 1.985.-O ESCREVENTE AUTORIZADO

AV. 08 – Em 21 de novembro de 2013

Ref. prenotação n. 321.130, de 11 de novembro de 2013

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 11 de novembro de 2013, na forma do Provimento CG.06/2009, pela 14ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 07.111093, movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ALIANÇA, inscrito no CNPJ(MF) sob n. 61.186.441/0001-14, em face de LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA, CPF(MF) n. 764.844.758-49, procedemos à averbação da penhora do imóvel em garantia de uma dívida no valor de R$ 30.880,83 (trinta mil oitocentos e oitenta reais e oitenta e três centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, o executado. (Microfilme n. 321.130).

Demiro Carlos Neres Paixão
Escrevente

Maria do Carmo Medeiros de Souza
Substituta do Oficial

PARA SIMPLES CONSULTA - SEM VALOR JURÍDICO - NÃO COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:03/01/2020 23:23:00